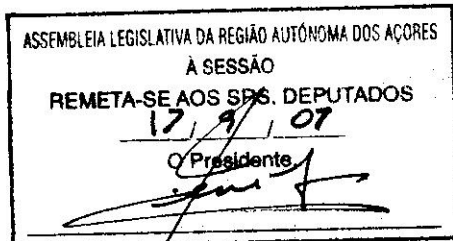




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

SAI-GSRP-2007- 1697

11.09.2007

Proc. 1.8

ENT-GSRP-2007-1921

ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO Nº 280/VIII – CLASSIFICAÇÃO DA “ROCHA DOS BORDÕES”, NA ILHA DAS FLORES, COMO MONUMENTO NATURAL

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 280/VIII, subscrito pelo Senhor Deputado António Maria Gonçalves, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

A Classificação da Rocha dos Bordões está a ser analisada no âmbito do Decreto Legislativo Regional nº 15/2007/A de 25 de Junho, recentemente publicado, que procedeu à revisão da Rede Regional de Áreas Protegidas da Região Autónoma dos Açores e determinou a reclassificação das áreas protegidas existentes.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

